



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 116, DE 11 DE JULHO DE 1967

**“Concede o título de Cidadão Acreano
ao Sr. Eurico Gomes Fonseca.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Sr. Eurico Gomes Fonseca.

S

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio Branco, 11 de julho de 1967, 79º da República, 65º do Tratado de Petrópolis
e 6º do Estado do Acre.**

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre